



Estado de Alagoas

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000

CNPJ. 12.488.532/0001-07 / Email: camaramurici.al@gmail.com – Fone 82.3286.1370

PAUTA

16 DE OUTUBRO DE 2025

29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 29ª LEGISLATURA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410013

Murici/Alagoas, 14/10/2025

Faculdade
Funcionário

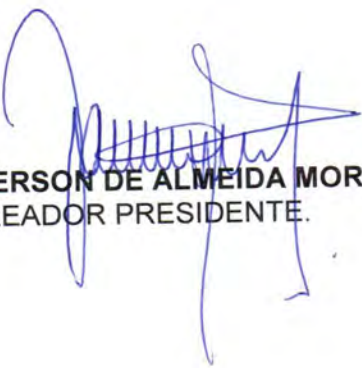
• LEITURA

- 1- INDICAÇÃO Nº: 22/2025- VER: JANINE TENÓRIO
- 2- INDICAÇÃO Nº: 23/2025- VER: JANINE TENÓRIO
- 3- INDICAÇÃO Nº: 24/2025- VER: JANINE TENÓRIO
- 4- INDICAÇÃO Nº: 25/2025- VER: JANINE TENÓRIO
- 5- INDICAÇÃO Nº: 39/2025- VER: FAUSTO BATISTA
- 6- INDICAÇÃO Nº: 40/2025- VER: FAUSTO BATISTA
- 7- INDICAÇÃO Nº: 55/2025- VER: ANTÔNIO LOURENÇO
- 8- INDICAÇÃO Nº: 56/2025- VER: ANTÔNIO LOURENÇO

• VOTAÇÃO

- 1- **MOÇÃO DE PARABÉNS**- VER. FAUSTO BATISTA: BEATRIZ AQUINO SILVA
- 2- **MOÇÃO DE PARABÉNS**- VER. FAUSTO BATISTA: VICTÓRIA BEATRIZ ALVES DE ARAÚJO GONZAGA
- 3- **MOÇÃO DE PARABÉNS**- VER. FAUSTO BATISTA: SECRET. DE AÇÃO SOCIAL: SORAYA ARAGÃO CALHEIROS
- 4- **MOÇÃO DE PESAR**- Á SENHORA: BENEDITA MARIA DA SILVA
- 5- **PROJETO DE LEI Nº: 36/2025**- VER : FERNANDO TENÓRIO

DATA: 14 de Outubro de 2025


JOSÉ ANDERSON DE ALMEIDA MORAIS
VEREADOR PRESIDENTE.



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 22/2025

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410009

Murici/Alagoas, 14/10/2025


Funcionário

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

PARA QUE OS PAIS E MÃES QUE MORAM NAS FAZENDAS, TAMBÉM RECEBAM OS "CUPONS" DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS E BRINDES, REALIZADOS PELA PREFEITURA.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, adote medidas, para que se faça: **GARANTIR QUE TODOS POSSAM PARTICIPAR DOS SORTEIOS DE PRÊMIOS OCORRIDOS ANUALMENTE EM DETERMINADAS DATAS COMEMORATIVAS, INCLUSIVE OS RESIDENTES EM ÁREAS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.**

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 07 de outubro 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANINE MARIA LINS TENORIO

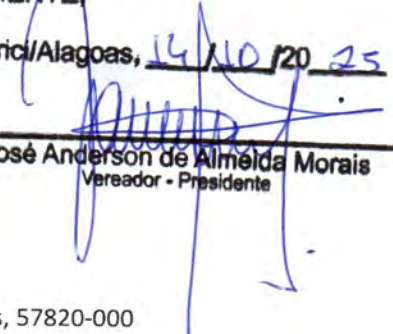
Data: 14/10/2025 12:43:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1.CIENTE:

Murici/Alagoas, 14/10/2025


José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 23/2025

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410010

Murici/Alagoas, 14 / 10 / 2025

Facelline
Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A revitalização, o reparo e a manutenção da “**LADEIRA DO CANSANÇÃO**”, em todo o seu trecho, devido ao constante tráfego de pessoas e veículos leves e pesados, e principalmente no seu início, devido ao fluxo de água que passa no local.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: A REVITALIZAÇÃO, A CONSERVAÇÃO das Estradas Vicinais.

Atender o desejo da população rural, é de suma importância. Sem dúvida, entende-se que dar melhores condições de logística para o nosso povo, permite o direito de ir e vir com condições favoráveis; permite o escoamento da produção agrícola; e mostra que o Poder Executivo está atento e solícito as demandas da população da zona rural do nosso município.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 13 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br JANINE MARIA LINS TENORIO
Data: 14/10/2025 12:37:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1.CIENTE:

Murici/Alagoas, 14 / 10 / 2025

José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 24/2025

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1410011
Murici/Alagoas, 14/10/2025

Faculdade
Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

A revitalização, o reparo e a manutenção da “LADEIRA DA SÃO PEDRO”, em todo o seu trecho, devido ao constante tráfego de pessoas e de veículos leves e pesados.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: A REVITALIZAÇÃO, A CONSERVAÇÃO das Estradas Vicinais.

Atender o desejo da população rural, é de suma importância. Sem dúvida, entende-se que dar melhores condições de logística para o nosso povo, permite o direito de ir e vir com condições favoráveis; permite o escoamento da produção agrícola; e mostra que o Poder Executivo está atento e solícito as demandas da população da zona rural do nosso município.

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 13 de outubro de 2025.

JANINE MARIA LINS TENÓRIO
Vereadora

1.CIENTE:

Murici/Alagoas, 14/10/2025

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas
CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI
GABINETE DA VEREADORA JANINE TENÓRIO

INDICAÇÃO Nº 25/2025

Da Vereadora **JANINE MARIA LINS TENÓRIO**

Ao Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410012

Murici/Alagoas, 14 / 10 / 20 25


Funcionário

Indico, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito **REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**, a Vossa Excelência, que o Poder Executivo, para que tome as devidas providências no sentido de que seja revisto com urgência:

- I - A implantação e gerenciamento da execução de construção, reconstrução, recuperação e conservação das vias rurais, incluindo as obras de infraestrutura relativas às mesmas, **com revestimento em piçarra**;
- II - A realização de estudos para a execução de infra estrutura, construção e manutenção de estradas, caminhos, próprios municipais na área rural do município;
- III - A manutenção dos serviços de conservação e limpeza das vias públicas nas localidades rurais do Município;
- IV - A elaboração de proposição de políticas de serviços públicos rurais, compatíveis com as necessidades da população não atingida por outras áreas afins;
- V - O planejamento, gerenciamento e implementação da Política de Ação de Manutenção das Estradas de uso da Zona Rural do Município, possibilitando o escoamento de toda produção agrícola.

JUSTIFICATIVA

Apresento a Vossa Excelência, em cumprimento aos preceitos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Prefeito de Murici-AL, para que o mesmo, junto ao Corpo Técnico, viabilize estudos e adote medidas, para que se faça: **A revitalização, o reparo, principalmente com REVESTIMENTO EM PIÇARRA, das estradas vicinais, na zona rural do nosso município, a sua manutenção, da mesma forma, as demais Políticas Públicas necessárias para a Zona Rural de Murici.**

Sala das Sessões Plenário Olavo Calheiros, em 13 de outubro de 2025.

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 14 / 10 / 20 25


José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

JANINE MARIA LINS TENORIO

Data: 14/10/2025 12:45:47-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JANINE MARIA LINS TENÓRIO

Vereadora

Rua Firmino de Queiróz, nº 135, Campo Grande, Murici - Alagoas, 57820-000
CNPJ 12.488.532/0001-07, E-mail: gab.janinetenorio@hotmail.com, Fone: (82) 3286-1370



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE do VEREADOR: FAUSTO BATISTA

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410003

INDICAÇÃO Nº 39/2025

Murici/Alagoas, 14/10/2025

Faculline
Funcionário

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**

Ao Excelentíssimo Prefeito: **Remi Vasconcelos Calheiros Filho**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Remi Filho, para que seja criado um Programa de Educação Financeira nas Escolas Públicas do nosso Município.

JUSTIFICATIVA

Essa justificativa terá uma capacidade de preparar Cidadãos para a Vida Adulta, desenvolvendo habilidades de gestão de dinheiro, consumo consciente e planejamento de Futuro.

Atenciosamente,

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA

(Cardoso)

Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/10/2025

José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE do VEREADOR: FAUSTO BATISTA

INDICAÇÃO Nº 40/2025

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410004
Murici/Alagoas, 14/10/2025

Do Vereador: **FAUSTO BATISTA (Cardoso)**

Faculdade
Funcionário

Ao Excelentíssimo Prefeito: **Remi Vasconcelos Calheiros Filho**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

INDICO, ouvido o Plenário, ao Excelentíssimo Prefeito Remi Filho, para que seja criado um Projeto de Lei, o Programa Mais Cultura para os nossos Fazedores de Cultura do nosso Município, dando ainda mais suporte a todos os Municípios.

JUSTIFICATIVA

Com a Criação desse Projeto terá mais incentivos para os nossos Fazedores, sustentabilizando cada vez mais a Cultura Popular.

Atenciosamente,

Fausto Batista
FAUSTO BATISTA
(Cardoso)
Vereador

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/10/2025

José Anderson de Almeida Moraes
José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE do VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1310001
Murici/Alagoas, 13 / 10 / 2025

Jaqueline
Funcionário

INDICAÇÃO Nº 55/2025

Do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

Ao Prefeito: REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Solicito o pagamento de adicional Noturno para a Guarda Municipal, como também para os Vigilantes do nosso Município.

Considerando que o percentual adicional noturno, normalmente é de 20% sobre o valor da hora trabalhada, **podendo ser maior por convenção coletiva,**

Considerando que essas regulamentações visam proteger os trabalhadores que atuam em horários noturnos, considerando os impactos físicos e psicológicos do trabalho em **horário biologicamente desfavorável,**

JUSTIFICATIVA

Considerando, sobretudo o perigo a vida e que os mesmos trocam o dia pela noite com grande probabilidade de sofrerem algum revés durante a prestação dos citados serviços noturnos.

Murici-AL, 13 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Antonio Lourenço Neto
ANTONIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador

1.CIENTE;
Murici/Alagoas, 13 / 10 / 2025
José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

GABINETE do VEREADOR: ANTONIO LOURENÇO

INDICAÇÃO Nº 56/2025

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410002

Murici/Alagoas, 14/10/2025

Do Vereador: ANTONIO LOURENÇO NETO

Ao Prefeito: REMI VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Jaqueline
Funcionário

Senhor Presidente.

Senhores Vereadores,

Solicito o pagamento de periculosidade dos funcionários que trabalham na Prefeitura Municipal de Murici.

JUSTIFICATIVA

A periculosidade é uma condição de trabalho onde a atividade profissional expõe o trabalhador a riscos iminentes de acidentes graves ou fatais, como manuseio de explosivos, inflamáveis, eletricidade ou exposição à violência.

Murici-AL, 14 de outubro de 2025

Atenciosamente,

Antonio Lourenço Neto
ANTONIO LOURENÇO NETO
Toinho Dentista
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 14/10/2025

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000

CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

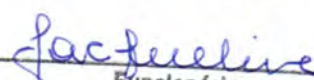
Gabinete do Vereador: FAUSTO BATISTA

MOÇÃO DE PARABÉNS/2025.

07/10/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

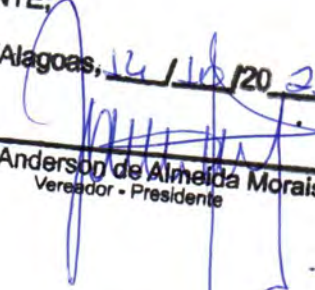
ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1410007
Murici/Alagoas, 14 / 10 / 20 25

Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após Tramitação Regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a amiga **Beatriz Aquino Silva**, pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

É que esta data se repita por vários e longos anos.

Câmara de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas
Murici-AL, 07 de Outubro de 2025.


Vereador: **FAUSTO BATISTA**
Proponente

1.CIENTE:
Murici/Alagoas, 14 / 10 / 20 25

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: FAUSTO BATISTA

MOÇÃO DE PARABÉNS/2025.

07/10/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1410008
Murici/Alagoas, 14/10/2025
Facelline
Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após Tramitação Regimental e ouvido o Plenário, seja enviados ofício e cópia desta a amiga **Victória Beatriz Alves de Araújo Gonzaga**, pela passagem e comemoração de mais uma data natalícia.

É que esta data se repita por vários e longos anos.

Câmara de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas
Murici-AL, 07 de Outubro de 2025.

Fausto Batista
Vereador: **FAUSTO BATISTA**
Proponente

1.CIENTE:
Murici/Alagoas, 14/10/2025
José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Murici-Alagoas Campo Grande – CEP: 57.820-000
CNPJ: 12.488.532/0001-07 – E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

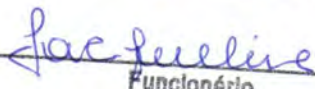
Gabinete do Vereador: FAUSTO BATISTA

MOÇÃO DE PARABÉNS/2025.

14/10/2025

Senhor Presidente,

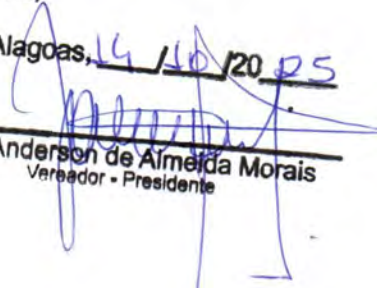
Senhores Vereadores,

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI
Protocolo Nº 1410006
Murici/Alagoas, 14/10/2025

Funcionário

O Vereador que esta subscreve requer que após Tramitação Regimental e ouvido o Plenário, seja enviado cópia do Ofício desta à Secretária de ação Social, Soraya Aragão Calheiros, pela brilhante realização dos Festejos Comemorativos ao dia das Crianças no nosso Município.

Câmara de Vereadores de Murici – Estado de Alagoas
Murici-AL, 14 de Outubro de 2025.


Vereador: **FAUSTO BATISTA**
Proponente

1.CIENTE;
Murici/Alagoas, 14/10/2025

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande,
CEP 57820-000, Murici – Alagoas – CNPJ. 12.488.532/0001-07
Camaramurici.al@gmail.com / Fone 82.3286.1370

MOÇÃO DE PESAR

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1410005

Murici/Alagoas, 14/10 / 2025

À Família da Senhora, Benedita Maria da Silva

Jaqueline
Funcionário

A Câmara Municipal de Murici/AL, por iniciativa do Vereador **Fausto Batista (Cardoso)**, manifesta seu profundo pesar pelo falecimento da Senhora, **Benedita Maria da Silva**

Sua partida deixa uma lacuna irreparável aos familiares, amigos e a todos aqueles que tiveram o privilégio de conhecê-la.

Diante desta difícil perda, esta Casa Legislativa se solidariza com os familiares, amigos e toda a comunidade, rogando a Deus que lhes dê o conforto necessário neste momento de dor e saudade.

Cordialmente,

Fausto Batista
Fausto Batista
(Cardoso)
Vereador

1.CIENTE:

Murici/Alagoas, 14/10 / 2025

José Anderson de Almeida Moraes
Vereador - Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fernando Tenório Cavalcante

PROJETO DE LEI Nº 36/2025

DO VEREADOR FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 2309011

Murici/Alagoas, 23/09/2025

"Institui o Programa Municipal "Infância Segura: Por uma Murici Livre da Pedofilia e Abuso Sexual Infantil", e dá outras providências."

Jaqueline
Funcionário

O Vereador **Fernando Tenório Cavalcante**, no uso de suas atribuições legais apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Murici, o Programa Municipal "Infância Segura: Por uma Murici Livre da Pedofilia e Abuso Sexual Infantil", com o objetivo de prevenir, combater e enfrentar todas as formas de violência sexual contra crianças e adolescentes, por meio de ações intersetoriais entre as áreas da educação, saúde, assistência social, segurança pública e outros órgãos competentes.

OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 2º – O Programa "Infância Segura" tem como objetivos principais:

- I – Promover campanhas educativas permanentes sobre prevenção ao abuso sexual e à exploração de crianças e adolescentes, com linguagem acessível a diferentes faixas etárias;
- II – Capacitar profissionais da rede pública municipal (educação, saúde, assistência social e outros) para identificar sinais de abuso sexual e proceder ao correto encaminhamento dos casos;
- III – Fortalecer a rede de proteção da criança e do adolescente, com integração entre os conselhos tutelares, escolas, unidades de saúde, CRAS, CREAS e Ministério Público;
- IV – Criar e manter canais seguros de denúncia e acolhimento de vítimas e familiares, inclusive com orientação psicológica e jurídica;
- V – Estimular a participação da sociedade civil na promoção de uma cultura de proteção integral à infância.

DAS AÇÕES DO PROGRAMA

Art. 3º – As ações do Programa "Infância Segura" incluirão:

- I – Realização de campanhas municipais anuais, especialmente durante o mês de maio (referência ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes);
- II – Elaboração de materiais didáticos e informativos voltados a crianças, adolescentes, pais, professores e profissionais da rede municipal;
- III – Promoção de formações e oficinas interdisciplinares com servidores da educação, saúde, assistência e segurança pública;
- IV – Estabelecimento de fluxos de notificação e encaminhamento dos casos suspeitos ou confirmados de violência sexual;
- V – Realização de seminários, fóruns e conferências temáticas sobre o tema;
- VI – Criação de um Observatório Municipal da Infância Segura, com indicadores, estatísticas e monitoramento de casos.

[Assinatura]



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fernando Tenório Cavalcante

DAS PARCERIAS

Art. 4º – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com:

I – Conselhos Municipais (CMDCA, Conselho Tutelar etc.);

II – Órgãos estaduais e federais;

III – Instituições de ensino;

IV – ONGs e entidades da sociedade civil;

V – Ministério Público e Defensoria Pública.

DOS RECURSOS

Art. 5º – As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º – O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 7º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Murici-Al, 23 de setembro de 2025


FERNANDO TENÓRIO CAVALCANTE
Vereador





Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: Fernando Tenório Cavalcante

Justificativa

O presente Projeto de Lei visa instituir o Programa Municipal “Infância Segura: Por uma Murici Livre da Pedofilia e Abuso Sexual Infantil”, como instrumento de prevenção e enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

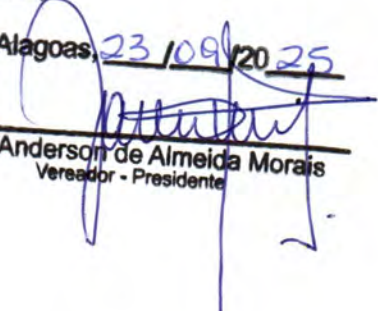
Casos recentes em Alagoas evidenciam a urgência de fortalecer a rede de proteção, capacitar profissionais e ampliar campanhas educativas, garantindo que nossas crianças e adolescentes cresçam em um ambiente seguro e protegido.

Assim, esta iniciativa reforça o compromisso do município de Murici com a proteção integral da infância e com a construção de uma sociedade livre de abusos.


Fernando Tenório Cavalcante
Vereador

1.CIENTE;

Murici/Alagoas, 23 / 09 / 2025

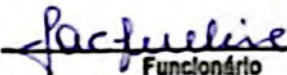

José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 1610001

Murici/Alagoas, 16 / 10 / 20 25

PROJETO DE LEI Nº 013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.


Funcionário

*Concede reposição salarial aos servidores efetivos
do Quadro da Saúde Pública do Município de
Murici, e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICI, ESTADO DE ALAGOAS,
no uso de suas atribuições legais: faço saber que a Câmara Municipal de Murici/AL,
através de seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reposição
salarial de 7% (sete por cento) aos vencimentos dos servidores efetivos, do Quadro da
Saúde Pública do Município de Murici, com seus efeitos financeiros retroativos ao mês
de abril de 2025.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação
orçamentária própria, consignada no orçamento vigente.

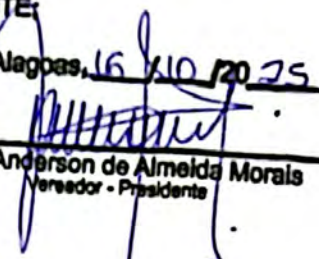
Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Palácio Municipal em Murici/AL, 14 de outubro de 2025.


Remi Vasconcelos Calheiros Filho
PREFEITO

1.CIENTE:

Murici/Alagoas, 16 / 10 / 20 25


José Anderson de Almeida Morais
Vereador - Presidente